

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1862 de 03/10/08

DECRETO Nº. 13.303/08
DE 02 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990 e inciso II, do artigo 9º e artigo 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20	Zona Azul e Outras	
65.20-264520023.2007	Indenizações e Restituições	2.000.000,00
65.20-339093		

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação apurado no Fundo Municipal de Transportes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de outubro de 2008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos